

MPS – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVIC – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Projeto SICADI/Cadastro - Manual do Usuário

Projeto SICADI/Cadastros Manual do Usuário Versão 1.9

manual_usuario_cadastros.doc



MPS – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVIC – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Projeto SICADI/Cadastro - Manual do Usuário

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
23/08/2010	1.6	As versões 1.0 a 1.5 estão no template antigo. Conversão do manual para o template atual e, alterações no conteúdo do manual, conforme solicitação do cliente durante a homologação da PD 33.	Cristina Holanda (UDCE)
20/12/2011	1.7	PD_413; PD_408; PD_407; PD_412	Luiz Soares (UDCE)
30/12/2011	1.8	Revisão por pares.	Cristina Holanda (UDCE)
27/03/12	1.9	Ajustes propostos pelo Cliente em 16/03/12	Luiz Soares (UDCE)

manual_usuario_cadastros.doc

Índice

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO CADASTRO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	4
 Menu Principal	
MANUAL DE PREENCHIMENTO DO CADASTRO DE IMÓVEIS	22
1 Menu Principal. 2 Seleção de Cadastro. 3 Imóveis. 	
MANUAL DE PREENCHIMENTO DE PARTICIPAÇÕES / SPE	32
1 Menu Principal 2 Seleção de Cadastro 3 "Participações / SPE" 	
MANUAL DE PREENCHIMENTO DA INFORMAÇÃO DE EMISSORES	44
1 Menu Principal. 2 Seleção de Cadastro	44 44 45

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO CADASTRO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1 Menu Principal

Na tela "Menu Principal" o usuário deve, na linha de Cadastros clicar em "Selecionar".

2 Seleção de Cadastro

Instituição Previdência So	ocial Previdência Complementar Previdência do Servidor
Cadastros	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
	Fundos de Investimento
	Entidade:
Fundos de Investimento	Pesquisar
Relatório de Fundos	Incluir Fundo Não Cadastrado
Histórico de Fundos	
Imóveis	
Relatório de Imóveis	
Histórico de Imóveis	
Participações/SPE	
Relatório SPE	
to former and the former and	

Esta tela apresenta 3 (três) ícones na parte superior direita da tela identificados a seguir:

	<u>Manual</u>	Permite ao usi	uário visualizar	[·] o manual do	o Módulo de	Cadastro.
--	---------------	----------------	------------------	--------------------------	-------------	-----------

Sair Permite ao usuário sair do sistema.

<u>Menu</u> Permite ao usuário retornar ao menu principal.

3 Fundos de Investimento

Por meio da tela "Fundos de Investimento" o usuário pode:

a)Realizar o cadastramento (inclusão) das aplicações em fundos de investimento ou em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento realizadas pela entidade utilizando o link <u>Incluir Fundo Não Cadastrado;</u>

b)Realizar consultas de fundos de investimento já cadastrados selecionando um dos itens dispostos na linha Participação e clicar no botão "Pesquisar"; ou

c)Clicar na lupa, que abre uma nova janela, permitindo realizar uma pesquisa mais específica utilizando uma das três opções da tela: CNPJ, ISIN ou Nome.

Obs1: A entidade fechada de previdência complementar fica dispensada de cadastrar os fundos de investimento e os fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, <u>não</u> <u>exclusivos</u>, a partir do segundo nível de abertura, inclusive, desde que representem até <u>3%</u> (três por cento) <u>dos recursos garantidores do plano</u>.

Todos os fundos <u>de 1º (primeiro) nível possuem o cadastro obrigatório</u> independentemente de representatividade.

.....3.1. Consultar Fundos de Investimento

Na tela "Fundos de Investimento" o usuário pode realizar consultas aos fundos já cadastrados pela entidade no sistema, de acordo com os seguintes parâmetros:



a)<u>CNPJ do Fundo</u> – ao digitar o CNPJ e clicar no botão "Pesquisar", caso esse fundo já tenha sido cadastrado pela entidade, o mesmo será listado. Se ainda não estiver cadastrado aparece a seguinte mensagem: "Nenhum registro encontrado.";

b)O usuário pode ainda utilizar a lupa para realizar uma pesquisa mais específica utilizando uma das três opções da tela seguinte: CNPJ, ISIN ou Nome. Retornando a tela principal com o CNPJ do fundo de investimento selecionado o usuário clica no botão "Pesquisar", e caso esse fundo já tenha sido cadastrado pela entidade, o mesmo será listado. Se ainda não estiver cadastrado aparece a seguinte mensagem: "Nenhum registro encontrado.";

c)<u>Todos</u> – ao selecionar em Participação "Todos" e clicar no botão "Pesquisar" o sistema lista todos os fundos de investimento cadastrados pela entidade;

d)<u>Exclusivos</u> – ao selecionar em Participação "Exclusivo" e clicar no botão "Pesquisar" o sistema lista todos os fundos de investimento exclusivos cadastrados pela entidade;

e)<u>Não Exclusivos</u> – ao selecionar em Participação "Não exclusivo" e clicar no botão "Pesquisar" o sistema lista todos os fundos de investimento não exclusivos cadastrados pela entidade;

f)Sempre que o usuário clicar no botão "Pesquisar" será disponibilizada a tela "Fundos Cadastrados", de acordo com o parâmetro selecionado pelo usuário (Todos, Exclusivo,

Não Exclusivo ou por CNPJ). Nesta tela pode ser feita a vinculação do fundo, a exclusão do fundo, as alterações desejadas ou consulta de vínculos.

.....3.2. Incluir Fundos de Investimento

a)Na tela "Fundos de Investimento" o usuário deve clicar no link "Incluir Fundo Não Cadastrado" e o sistema disponibiliza a tela "Inclusão de Fundos de Investimento";

Inclusão de Fundo	s de Investimento
Data de Aquisição:	dd/mm/aaaa
Fundo:	<u>_</u>
Participação:	C Exclusivo Não Exclusivo
Tipo:	C FIC C FI
Fundo Multimercado:	C Sim C Não
Fundo Multimercado classificado no Segmento Invest Estruturado:	C Sim C Não
Gravar Limpar Fechar	

b)Nesta tela o usuário deve informar a Data de Aquisição, o Fundo, a Participação (exclusivo ou não), o Tipo (fundo de investimento em cotas - FIC ou fundo de investimento - FI), se o fundo é multimercado e se é fundo multimercado classificado no investimento estruturado;

c)Para informar o campo "Fundo", o usuário deve obrigatoriamente clicar na lupa Plocalizada à direita do campo e o sistema disponibiliza a tela "Consulta Fundos de Investimento;

Consulta Fundos de Investimento			
CNPJ:			
ISIN:			
Nome:			
	Consultar Limpar Fechar		

d)Nesta tela o usuário realiza consultas por meio do CNPJ do fundo (completo), por meio do código ISIN (letras maiúsculas) ou por meio do nome do fundo de investimento



e)Ao clicar no botão "Limpar" todas as informações constantes na tela "Consulta Fundos de Investimento" são apagadas;

f)Ao clicar no botão "Fechar" o sistema retorna à tela anterior;

g)Ao localizar o fundo de investimento desejado, o usuário deve clicar na opção "Selecionar" e o sistema retorna à tela "Inclusão de Fundos de Investimento" com o CNPJ e Nome do fundo de investimento selecionado;

Inclusão de Fundo	s de Investimento
Data de Aquisição:	dd/mm/aaaa
Fundo:	<u>A</u>
Participação:	C Exclusivo Não Exclusivo
Тіро:	C FIC C FI
Fundo Multimercado:	C Sim C Não
Fundo Multimercado classificado no Segmento Invest Estruturado:	C Sim C Não
Gravar Limpar Fechar	

h)Ao clicar no botão "Limpar" todas as informações constantes na tela "Consulta Fundos de Investimento" são apagadas;

i)Após o preenchimento de todos os campos, para confirmar a operação para finalizar a operação, o usuário deve clicar no botão "Gravar";

j)Caso as informações obrigatórias estejam com preenchimento incompleto o sistema emite mensagem para a correção ou preenchimento das mesmas;

k)Caso as informações estejam sem nenhuma pendência o sistema apresentará uma mensagem dando ciência à entidade de que a PREVIC terá acesso aos dados do respectivo fundo de investimento.



I)O usuário deve clicar no botão "OK" para concordar e continuar o cadastramento, caso clique no botão "Cancelar" o cadastramento não é realizado;

m)Caso o usuário tenha optado em clicar no botão "OK" e o fundo tenha sido cadastrado, o sistema emite a seguinte mensagem: "Operação efetuada com sucesso.";

n)Caso o fundo já tenha sido cadastrado, o sistema emite a seguinte mensagem: "Fundo já cadastrado para a entidade.";

o)Caso o cadastramento do fundo no sistema seja realizado após 20 (vinte) dias da data de aquisição, conforme estabelecido na Instrução PREVIC Nº. 2, de 18 de maio de 2010, o sistema emite mensagem de que a operação foi efetuada com sucesso, porém fora do prazo e que a entidade deve elaborar um relatório técnico;

p)Ao clicar no botão "Fechar" o sistema retorna à tela anterior.

<u>Regras:</u>

- A data de aquisição do fundo não pode ser futura à data corrente, sendo apenas permitido dias úteis e posteriores à 15/07/1977;
- Problemas nos relacionamentos entre fundos de investimento podem impedir a geração do relatório. Na inclusão de fundos de investimento é importante observar os relacionamentos de seus vínculos, pois um fundo não pode ser cotista e ao mesmo tempo investimento do fundo de investimento a qual possui cotas.

.....3.3. Vincular Fundos de Investimento

a)Na tela "Fundos Cadastrados" os fundos que aparecem listados na cor vermelha referem-se aos fundos de investimento que ainda não tiveram seus cotistas informados (vinculados). Este procedimento é obrigatório para todas as aplicações em fundos e em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento realizadas pela entidade;

b)Para informar os cotistas (fazer a vinculação de um fundo de investimento), o usuário deve localizar este fundo na tela "Fundos Cadastrados" e clicar na opção "Vincular";



c)O sistema disponibiliza a tela "Vínculo de Fundos" com o registro do CNPJ, o Nome do Fundo, a Data de Aquisição, o Tipo, a Participação e o código ISIN desse fundo de investimento;

d)Caso o fundo de investimento tenha como cotista um plano de benefício mantido pela entidade ou o Plano de Gestão Administrativa (PGA), o usuário deve clicar na opção "Plano de Benefícios/PGA" e selecionar o Cotista, ou seja, o plano ao qual o fundo de investimento está vinculado;

e)Caso o fundo esteja vinculado a outro fundo de investimento o usuário deve clicar no botão "Fundo de Investimento" e selecionar o Cotista, ou seja, o fundo ao qual esse fundo de investimento está vinculado;

	Vinculo de Fundos			
CNPJ/Nome do Fundo:				
Data de Aquisição: 25/1	11/2011			
Tipo:	N			
Participação: Não				
ISIN:				
Fundo Multimercado: Sim	1			
Fundo Multimercado Classificado no Segmento Não Invest Estruturado:	3			
Selecione o(s) cotista(s) do fu	Indo			
Plano de Beneficios/PGA	Fundos de Investimento			
Cotista				
Data do Vinculo: dd/mm/aaaa				
Vincular Fechar				
Cotistas do Fundo				
PGA/CNPB/CNF	PJ Nome do Plano/ISIN Data do Vinculo Exc	luir		
	Nenhum registro encontrado.			
Nenhum registro encontrado. 1				

f)O usuário deve, obrigatoriamente, digitar a Data do Vínculo, que é a data inicial de vinculação do fundo de investimento em relação ao seu cotista;

g)Para finalizar a operação, o usuário deve clicar no botão "Vincular" para que a operação seja concluída;

h)Caso as informações obrigatórias estejam com preenchimento incompleto o sistema emite a seguinte mensagem "Os campos obrigatórios não foram preenchidos.";

i)Caso exista alguma outra regra não atendida o sistema emite a mensagem para a correção ou preenchimento das informações;

j)Ao clicar no botão "Fechar", o sistema retorna à tela anterior.

<u>Regras:</u>

- A data de aquisição do fundo não pode ser futura à data corrente, sendo apenas permitido dias úteis e posteriores à 15/07/1977;
- A data de vínculo deve ser igual ou superior à data de aquisição do fundo;
- Problemas nos relacionamentos entre fundos de investimento podem impedir a geração do relatório. Na inclusão de fundos de investimento é importante observar os

relacionamentos de seus vínculos, pois um fundo não pode ser cotista e ao mesmo tempo investimento do fundo de investimento ao qual possui cotas.

.....3.4. Consultar Vínculos

a)Para consultar os vínculos informados de um fundo de investimento o usuário deve clicar sobre o código ISIN desse fundo, na tela "Fundos Cadastrados", e o sistema disponibiliza a tela "Consulta de Vínculos", com as informações sobre os cotistas e investimentos desse fundo;

b)Esta consulta permite visualizar o(s) cotista(s) do(s) fundo(s) de investimento além de suas cotas em outros fundo(s) de investimento quando houver;

c)Para sair, basta clicar no botão "Fechar".

	Cotistas d	o Fundo	
CNPB/CNPJ		Nome do Plano/ISIN	
	Nenhum registro	o encontrado.	
Nenhum registro encontrado.			1
		L	
	Fund	do	
Fundo:)
Data Aquisição:	25/11/2011		
Tipo:	FI		
Participação: Não Exclusivo			
ISIN:			
Fundo Multimercado: Sim			
Fundo Multimercado Classificado no Segmento Invest Estruturado:	Não		
	Investimento	o do Fundo	
CNPJ IS	IN	Nome do Fundo	
	Nenhum registre	o encontrado.	
Nenhum registro encontrado.			

.....3.5. Desvincular Fundos de Investimento

a)Na tela "Fundos Cadastrados" o usuário deve clicar na opção "Vincular" e o sistema disponibiliza a tela "Vínculo de Fundos".

b)Ao clicar no botão "Excluir" será disponibilizada uma nova tela para informar obrigatoriamente a data de desvinculação, que é a data em que o fundo deixou de pertencer ao cotista informado. Para confirmar a operação, basta clicar no botão "Ok".

Vinculo de Fundos				
CNPJ/Nome do Fundo:				
Data de Aquisição:	01/12/2009			_
Tipo:	FIC	Informe a D	ata de Desvinculação	
Participação:	Exclusivo	PGA/CNPB/CNPJ:		
ISIN:		Nome do Plano/ISIN:		
Fundo Multimercado:	Não	Data:	dd/mm/aaaa	
Fundo Multimercado Classificado no Segmento Invest Estruturado:			uuriiniraaaa	
no orginento intest Estatutado.		OK Fechar		
Selecione o(s) cotista(s) do fund	0			
Plano de Beneficios/PGA Cotista	⁾ Fundos de Investimento		7	
Data do Vinculo: dd/mm/aaaa				
Vincular Fechar				
	Cotis	tas do Fundo		
PGA/CNPB/CNPJ	Nome do F	Plano/ISIN	Data do Vinculo	Excluir
				×
				×
				×
5 registros encontrados, mo	strando 1 a 3		[Primeiro / Anterior] 1 2 [Próximo) / Último]

Regras:

• A data de desvinculação do fundo não pode ser futura à data corrente, sendo apenas permitido dias úteis e posteriores à 15/07/1977;

• A data de desvinculação deve ser igual ou superior a data de vínculo do fundo;

• No caso de Fundos de Investimento cadastrados indevidamente a Data de Vínculo e a Data de Desvinculo devem ser iguais;

• No caso de fundos resgatados a Data de Desvinculo e a Data do Resgate são iguais.

Obs: Este procedimento é obrigatório para os casos de Resgate Total ou Inclusão Indevida de um fundo de investimento.

.....3.6. Alterar Características dos Fundos de Investimento

a)O usuário deve localizar o fundo de investimento na tela "Fundos Cadastrados" e clicar na opção "Alterar";

Fundos de Investimento						
	Entidade: 🔽					
	CNPJ do Fundo:	P				
	Participação: 🖸 Todos 🖸 Exclusivo 💽 Não Exclusivo					
	Pesquisar					
Incluir Fundo Não Cadastrado						
Data da Última Atu	alização: 16/08/2006					
		Fundos Cadastrados				
CNPJ	ISIN	Nome do Fundo	Vincular	rAlterar	Exclui	
			2	1	×	
			F	1	×	
2 registros encont	rados, mostrando 1	la 2			1	
Informe os cotistas dos fundos exibidos na cor vermelha.						
(*) Exclusão Autorizada.						

b)O sistema disponibiliza a tela "Alteração das Características dos Fundos de Investimento", onde o usuário pode fazer alteração na participação (exclusivo ou não exclusivo), no tipo (fundo de investimento em cotas ou fundo de investimento), na opção se é fundo multimercado e na opção se o fundo multimercado é classificado no segmento estruturado, clicando na opção correta;

c)O usuário também deverá informar a Data de Referência da alteração, que deve ser maior ou igual a Data de Aquisição do Fundo;

d)Para confirmar a operação, basta clicar no botão "Gravar";

e)Ao clicar no botão "Fechar" o sistema retorna à tela anterior;

Alteração das Características	s dos Fundos de Investimento
Data de Aquisição:	
ISIN:	
Fundo:	
Participação:	C Exclusivo Não exclusivo
Tipo:	C FIC • FI
Fundo Multimercado:	C Sim C Não
Fundo Multimercado classificado no Segmento Invest Estruturado:	Sim C Não
Data de Referência:	dd/mm/aaaa
Gravar Fechar	

f)Caso a alteração do cadastro do fundo no sistema seja realizada após 20 (vinte) dias da Data de Referência, conforme estabelecido na Instrução PREVIC Nº. **2, de 18 de maio de 2010**, o sistema emite mensagem de que a operação foi efetuada com sucesso porém fora do prazo e que a entidade deve elaborar um relatório técnico.

.....3.7. Excluir Fundos de Investimento

Os prazos para exclusão de um fundo de investimento são regulamentados pela Instrução PREVIC Nº 2, de 18 de maio de 2010:

- Até 20 (vinte) dias após o resgate total;
- 10 (dez) dias após a inclusão dos dados, por motivo de inclusão indevida;
- <u>É obrigatória a exclusão</u>, seja por <u>resgate total</u> ou <u>inclusão indevida</u>, dos fundos de investimento e dos fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento dos quais a entidade fechada de previdência complementar não seja cotista diretamente ou indiretamente;

Procedimentos:

a)Caso o usuário tente excluir um fundo com vínculos registrados aparece na tela a seguinte mensagem: "A exclusão não pode ser realizada: verifique os vínculos existentes". Para efetuar a desvinculação, consulte o tópico Desvincular Fundos de Investimento;



b)Para os fundos ainda sem vínculos registrados, ou para aqueles cuja desvinculação já foi efetuada, o usuário deve localizá-lo na tela "Fundos Cadastrados" e clicar no botão "Excluir",

c)Uma nova tela é aberta para informar o motivo da exclusão - Resgate Total, Inclusão Indevida ou Adequação à Norma;

d)Caso o motivo da exclusão seja "Inclusão Indevida", basta clicar no botão "OK" para que abra a tela para confirmar a operação;

Data da Asulaiaño.	10/02/2010
Data de Aquisição:	10/02/2010
Fundo:	
ISIN:	
C Res	jate Total 💽 Inclusão Indevida 🖸 Adequação à Norma

e)Caso o motivo da exclusão seja "Resgate total", após clicar no botão "OK", o sistema apresentará a tela de Resgate Total onde o usuário deve informar obrigatoriamente a data do resgate e clicar no botão "Gravar".

Resgate Total de Aplicações	em Fundo de Investimento
Data de Resgate:	dd/mm/aaaa
Data de Aquisição:	
ISIN:	
Fundo:	
Participação:	C Exclusivo 🕼 Não exclusivo
Tipo:	C FIC FI
Fundo Multimercado:	Sim C Não
Fundo Multimercado classificado no Segmento Invest Estruturado:	C Sim 🙆 Não
Gravar Fechar	

f)Caso o motivo da exclusão seja "Adequação à Norma", o usuário deverá informar a Data de Referência.

	Indique o Motivo da Exclusão
Data de Aquisição: 04/	01/2010
Fundo:	
ISIN:	
C Resgate	Total 🖸 Inclusão Indevida 💽 Adequação à Norma
Data de Referência:	dd/mm/aaaa

A exclusão por adequação à Norma pode ser feita nos casos em que um fundo de investimento não exclusivo, a partir do 2º nível de abertura, deixe de ser obrigatório seu cadastramento; isto é, represente menos de 3% (três por cento) dos recursos do plano. Neste caso a entidade poderá fazer a exclusão utilizando a opção "Adequação à Norma". Caso este percentual volte a ser maior que 3%, a entidade deverá novamente realizar o cadastramento deste fundo de investimento no SICADI.

4 Relatório de Fundos de Investimento

A partir do Menu, o usuário deve selecionar a opção "Relatórios de Fundos" para acessar a tela para geração do relatório. O usuário deve selecionar o botão "Gerar" para que o sistema gere o relatório, em formato PDF, dos fundos cadastrados.

Relatório de Fundos de Investimento
*Entidade:
Gerar

Existem 2 (dois) erros comuns que não permitem a geração do relatório de fundos de investimento:

- Ausência do programa Acrobat Reader ou a instalação de uma versão inferior a 5.0;
- Erro de relacionamento dos vínculos dos fundos de investimentos.

Um fundo não pode ser cotista e ao mesmo tempo investimento do fundo de investimento a qual possui cotas. O relacionamento errado não permite gerar o relatório de fundos de investimento.

	Ninisterio da Previdencia Social Superintendência Nacional de Previdência Complementar Relatório de Fundos de Investimento		
INEXTODACIÓ COMPLEMENTAL - INEXTC	Data de Geração: 02/01/2012 10:44:50		
	Informações da Entidade		
Código:	Sigla:	Data de Referência: Não Informada	
		(M)	
		(M)	(M)
99.700.000-00	- PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2			
		(M)	
1		(M)	
6			
_			
Total de Fu	ndos de Investimento Cadastrados: 8		
Total de Fui IGENDA: Fundos exclusivo (M) Fundos Multir	ndos de Investimento Cadastrados: 8		

.....4.1. Pendências do Relatório de Fundos

Existem duas pendências descritas no Relatório de Fundos:

- Fundos de Investimento que não foram vinculados a Planos de Benefícios(*): Neste caso a EFPC deve fazer a devida vinculação do fundo de investimento descrito no relatório a um ou mais planos de benefícios ou outro fundo de investimento

- Fundos de Investimento sem a informação de classificação (**): Neste caso a EFPC deve informar no cadastro se este fundo de investimento é multimercado e se está inserido dentro do segmento estruturado. Somente para este caso, pendência do relatório de fundos (**), a data de referência da alteração a ser informada será a data do dia da alteração.

5 Histórico de Fundos de Investimento

A partir do Menu, o usuário deve selecionar a opção "Histórico de Fundos" para acessar a tela de filtro para geração do relatório.

*Entidade:	▼
	Apenas com necessidade de justificativa técnica
Período:	a
Tipo ação:	-Todas-

Os critérios de filtro disponíveis são:

a)<u>Apenas com necessidade de justificativa técnica</u> – Marcando esta opção, o relatório será gerado com o histórico do cadastramento apenas dos fundos que tiveram ação (inclusão, alteração, etc.) efetuada fora do prazo.

	Superintendência Nacio Relatório de Histórico do	nal de Previdência Complementar o Cadastramento de Fundos de Investim	ento			
	Data de Geração: 02/01	/2012 11:06:39				
		Informações da Entidad	e			
odigo:		Sigia:				
CNPJ	ISIN	Razão Social	Tipo Ação	Data Ação	Data Referência	Usuário
			Inclusão	09/11/2007	01/10/2007	
			Alteração	09/11/2007		
			Resgate	09/11/2007	05/11/2007	-
	3		Inclusão	08/11/2007	03/01/2007	
			Inclução	09/11/2007	09/11/2007	-
			Alteração	08/11/2007	00/11/2007	1
			, into rayao	00/11/2007		
			Inclusão	23/02/2006	20/05/2002	
			Inclusão	23/02/2006	31/01/2005	
			Resgate	20/06/2006	13/06/2006	
			Inclusão	23/02/2006	26/01/2005	
			Resgate	20/06/2006	13/06/2006	_
			Inclusão	23/02/2006	03/12/2001	
			Inclusão	23/02/2006	26/04/2002	
			Resgate	13/08/2007	08/08/2007	

b)<u>Período</u> – Ao informar o período, o relatório será gerado apenas com as ações (inclusão, alteração, etc.) que ocorreram dentro do período informado.

c)<u>Tipo ação</u> – O usuário deverá selecionar um Tipo de Ação, caso ele deseje que o relatório apresente apenas os fundos com o tipo de ação selecionada.

Após escolher os critérios de filtro, o usuário deve selecionar o botão "Gerar" para que o sistema gere o relatório, em formato PDF, do histórico de cadastramento dos fundos de investimento.

Existem 2 (dois) erros comuns que não permitem a geração do relatório de histórico de cadastramento de fundos de investimento:

- Ausência do programa Acrobat Reader ou a instalação de uma versão inferior a 5.0;
- Erro de relacionamento dos vínculos dos fundos de investimentos.

Um fundo não pode ser cotista e ao mesmo tempo investimento do fundo de investimento a qual possui cotas. O relacionamento errado não permite gerar o relatório de histórico de cadastramento dos fundos de investimento.

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO CADASTRO DE IMÓVEIS

1 Menu Principal

Na tela "Menu Principal" o usuário deve, na linha de Cadastros, clicar em "Selecionar".

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

	Menu Princip	al		
Entida	ade:			
Escol	ha uma Opção:			
Opção	Função	Selecionar	Emitir Protocolo	Gerenciar Arquivos
1	Cadastros	<u>F</u>		
2	Demonstrativo de Investimentos	₽	*	D
з	Divergência Não Planejada	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	1	
4	Política de Investimento	j gi	1	
5	Demonstrativo Contábil	j⊊	*	h

2 Seleção de Cadastro

Nesta tela o usuário deve clicar no link "Imóveis" para iniciar o cadastro.



Esta tela apresenta 3 (três) ícones na parte superior direita da tela identificados a seguir:

Manual Permite ao usuário visualizar o manual do Módulo de Cadastro.

Sair Permite ao usuário sair do sistema.

Menu Permite ao usuário retornar ao menu principal.

3 Imóveis

O cadastro de imóveis tem por objetivo captar as informações dos imóveis ou empreendimentos imobiliários em que as <u>entidades fechadas de previdência complementar</u> possuam <u>participação direta</u>, ou seja, **pertencentes à carteira própria**, evitando assim a duplicidade de informações e facilitando a identificação destes investimentos.

Os imóveis relacionados neste tópico podem ser identificados tanto pela sua matrícula no cartório de registro de imóveis (RGI) quanto por seu CNPJ, sendo estas excludentes. A escolha por uma das opções deve seguir as regras constantes neste manual.

O preenchimento destas informações pode ser feito diretamente na tela ou por meio do arquivo padrão definido pela ANBIMA no formado XML (conforme Instrução PREVIC nº 2, de 18 de maio de 2010).

<u>Regras:</u>

- Não é possível excluir um imóvel por meio de arquivos;
- Os imóveis existentes na carteira dos fundos de investimento imobiliários não devem ser cadastrados;
- Imóveis vendidos e adquiridos e cadastrados no sítio devem possuir os dados da última avaliação;
- No cadastro de imóveis a <u>regra geral</u> é a identificação por meio da matrícula do registro geral de imóveis (RGI).

Exceção: Se a entidade tiver participação em todo o empreendimento e o tipo do imóvel for shoppings, hospitais, hotéis, parques temáticos e estabelecimentos rurais ou agroindustriais existe a possibilidade de identificação do mesmo utilizando o campo CNPJ de acordo com a regra abaixo:

- O CNPJ do condomínio;
- O CNPJ do empreendimento (na ausência do CNPJ do condomínio); e

• O CNPJ da administradora ou operadora (na ausência dos casos anteriores).

No caso de preenchimento por rateio dos valores da <u>avaliação</u> e <u>valor contábil</u> (no envio do Demonstrativo de Investimento) este deverá ser feito conforme <u>critérios definidos pela</u> <u>própria entidade</u> e <u>manter-se estáveis</u> ao longo do tempo.

A tela de cadastro de imóveis permite:

- 1. Inclusão das informações;
- 2. Alteração das informações,
- 3. Exclusão das informações.

	Imóvel
*Imóvel:	CNPJ do Condomínio/Empreendimento
*Participação da Entidade:	96
Venda a Prazo:	dd/mm/aaaa
*CEP:	Consultar
Logradouro:	
Estado:	Cidade:
*Número:	Complemento:
*Tipo:	Selecione 🗸
Nome Comercial:	
	Dados da Avaliação Gravar Cancelar Pesquisar

.....3.1. Incluir Imóveis

Procedimentos:

a)Informar a Matrícula do Imóvel registrado em cartório ou preencher com CNPJ do condomínio, empreendimento ou administradora;

b)Preencher a Participação da Entidade no imóvel;

c)Informar o CEP e clicar no botão "Consultar" para pesquisar os dados do imóvel;

d)Informar o Número e o Tipo do imóvel;

e)Sempre que o imóvel for vendido a prazo o campo "venda a prazo" deverá ser preenchido com a data da operação de venda, no prazo máximo de até 30 dias;

f)Após o recebimento da última parcela da venda a prazo, a entidade deverá efetuar a exclusão do referido imóvel no sistema por venda liquidada no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do envio da última informação relativa ao imóvel no demonstrativo de investimento;

g)Os campos Complemento e Nome Comercial são facultativos;

h)Caso existam dados de avaliação do imóvel o usuário deve informar os mesmos clicando no link "Dados da Avaliação";

i)Para finalizar a operação, o usuário deve clicar no botão "Gravar";

Regras:

- A consulta do campo CEP é obrigatória para obter as informações do imóvel. O sistema emite a seguinte mensagem "A consulta para o CEP é obrigatória.";
- O preenchimento do campo Venda a Prazo é obrigatório quando houver este tipo de operação sendo a data da venda preenchida com a data da operação de venda e não com a data do último fluxo de pagamento.

Obs1: Todos os imóveis informados pela entidade estão listados na parte inferior da tela; Obs2: Os campos Logradouro, Estado e Cidade serão preenchidos automaticamente após consulta do CEP.

	Imóvel			
*Imóvel:	CNPJ do Condomínio/En	npreendimento		
*Participação da Entidade:	100 %			
Venda a Prazo:	dd/mr	n/aaaa		
*CEP:		onsultar		
Logradouro:				
Estado:		Cidade:	I	
*Número:	Com	plemento:		
*Тіро:	Selecione 💌			
Nome Comercial:				
			Dados da A	valiação
	Gravar Cancelar	Pesquisar		
Imóvel Participação	CEP	Nome do Imóvel	Alterar	Excluir
			S	×
1 registro encontrado.				1

.....3.2. Dados da Avaliação

O preenchimento dos valores da <u>avaliação</u> ou do <u>valor contábil</u> (Carteira Imobiliária) de cada imóvel pode ser obtido por meio de rateio conforme <u>critérios definidos pela própria</u> <u>entidade</u>. Estes critérios devem <u>manter-se estáveis</u> ao longo do tempo.

Procedimentos:

a)Preencher a Data da Avaliação;

b)Preencher o Valor da Avaliação;

c)Informar o CPF ou o CNPJ do Avaliador;

Dados da Avaliação					
* Data da Avaliação	* Valor da Avaliação (R\$)	CPF do Avaliador	CNPJ do Avaliador	Excluir	
					Inserir
04/04/2006	10.000	-		×	
		Fechar			

d)Para finalizar a operação, o usuário deve clicar no botão "Inserir";

e)Caso as informações obrigatórias estejam com preenchimento incompleto o sistema emite a seguinte mensagem "Os campos obrigatórios não foram preenchidos.";

f)Caso as informações estejam sem nenhuma pendência o sistema insere os dados na tela. A efetiva gravação dos dados acontece quando o usuário clicar no botão "Gravar" na tela principal;

g)Para excluir dados de uma avaliação basta clicar no botão "Excluir".

<u>Regra:</u>

 Os campos CPF do Avaliador e CNPJ do Avaliador são excludentes. O usuário pode optar por um ou pelo outro para a complementação dos dados da avaliação. Caso nenhum deles tenha sido preenchido o sistema emite a seguinte mensagem "O campo CPF do Avaliador ou o CNPJ do Avaliador deve ser informado".

Obs: Os valores do preenchimento dos dados de avaliação referem-se ao valor da participação da entidade conforme matrícula ou CNPJ.

.....3.3. Alterar Imóveis

Procedimentos:

a)Clicar no botão "Alterar" referente ao imóvel que deseja modificar;

	Imó	vel		
*Imóvel:	CNPJ do Condomín	io/Empreendimento io		
*Participação da Entidade:	100,0 %			
Venda a Prazo:	d	d/mm/aaaa		
*CEP:		Consultar		
Logradouro:				
Estado:		Cidade:		
*Número:	300	Complemento: PREDIO		
*Tipo:	Comercial 💌			
Nome Comercial:				
			<u>Dados da A</u>	<u>valiação</u>
	Gravar Cancel	ar Pesquisar		
imovei Participação		Nome do Imovel	Alterar	Excluir
			√	×
1 registro encontrado.				1

b)As informações existentes são exibidas na tela e o usuário faz as alterações necessárias, clicando nos campos a serem alterados;

c)Após as alterações, o usuário deve clicar no botão "Gravar" para confirmar as alterações ou no botão "Cancelar" para desistir.

Regra:

• O CNPJ ou a matrícula do imóvel não pode ser alterado. Em caso de inclusão errada o usuário deve excluir as informações e cadastrá-las novamente.

.....3.4. Excluir Imóveis

Procedimentos:

a)Localizar o imóvel a ser excluído e clicar no botão "Excluir";

b)O sistema emite a seguinte mensagem "Deseja realmente excluir?";

c)Ao ser confirmada a exclusão, o sistema abre uma nova tela para informar o motivo da exclusão;

	Exclusão do Imóvel
CNPJ/Matrícula: CEP:	Estado:
Cidade:	
*Indique o Motivo da Exclusão Outro:	iquidada o Indevida
C Outro:	OK Cancelar

d)O usuário seleciona o motivo da exclusão e clica no botão "OK" e o sistema emite a seguinte mensagem "Operação efetuada com sucesso.".

Obs: Arquivos XML não podem excluir imóveis cadastrados. A **exclusão é feita obrigatoriamente** pelo sistema (site).

4 Relatório de Imóveis

A partir do Menu, o usuário deve selecionar a opção "Relatórios de Imóveis" e depois clicar no botão "Gerar" para que o sistema gere um relatório resumo, em formato PDF, dos imóveis cadastrados.

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Relatório - Imóveis	
*Entidade:	
Gerar	

Existe 1 (um) erro comum que não permite a geração do relatório de imóveis:

• Ausência do programa Acrobat Reader ou a instalação de uma versão inferior a 5.0;





5 Relatório de Histórico de Imóveis

A partir do Menu "Cadastros", o usuário deve selecionar a opção "Relatórios de Histórico de Imóveis" e depois clicar no botão "Gerar" para que o sistema gere um relatório resumo, em formato PDF, do histórico dos imóveis cadastrados.

A Instituição) Previdência S	ocial) Previdência Complementar) Previdência do Servidor)
Cadastros	an and a second se
Nome do Usuário:	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
	Relatório de Histórico de Cadastramento de Imóveis
	*Entidade:
	Período: a M
	Tipo ação: -Todas-
Fundos de Investimento	Gerar
Relatório de Fundos	
Histórico de Fundos	
Relatório de Imóveis	
Histórico de Imóveis	
Participações/SPE	
Relatório SPE	
Informaçãos do Emissonos	

Existe 1 (um) erro comum que não permite a geração do relatório de histórico de imóveis:

• Ausência do programa Acrobat Reader ou a instalação de uma versão inferior a 5.0; O Relatório de Histórico de cadastramento de Imóveis é gerado em formato PDF.

	Data de Ge	ração: 30/1	2/2011 11:04:35						
				Informações da	Entidad	e			
ódigo:			Sigla:				Período: 01/11/2011 à	a 01/12/2011	
CNP.I/Matricula	CEP	Número	Complemento	Tipo Imóvel	%	Data Venda	Dade	os Operação	
orti ormatrioata	02.	Humoro	Complemente	ripe interer		a Prazo	Tipo Ação	Data Ação	Usuário
		703	Conj 301	Comercial	100%	- 	Exclusão (Venda)	24/11/2011 09:50:25.00	
		641	Conj 501	Residencial	100%	-	Exclusão (Venda)	29/11/2011 10:17:12.00	
		641	Conj 601	Comercial	100%	5	Exclusão (Inclusão Indevida)	28/11/2011 15:12:37.00	
		641	Conj 701	Comercial	100%	-	Alteração	25/11/2011 14:35:52.00	
		641	Conj 701	Comercial	100%	-	Exclusão (Outros)	25/11/2011 14:39:14.00	
		641	Conj 801	Residencial	100%	8	Exclusão (Venda)	25/11/2011 14:34:06.00	
		641	conj 901	Comercial	100%	-	Exclusão (Venda)	25/11/2011 13:35:48.00	
		641	Conj 1001	Comercial	100%	<i>2</i>	Exclusão (Inclusão Indevida)	25/11/2011 13:04:46.00	
		641	Conj 1001	Comercial	100%	8	Exclusão (Inclusão Indevida)	25/11/2011 13:05:04.00	
		641	Conj 1101	Comercial	100%	÷	Exclusão (Inclusão Indevida)	25/11/2011 11:29:06.00	
		641	Conj 1201	Residencial	100%	2	Exclusão (Inclusão Indevida)	25/11/2011 11:10:14.00	
		641	Conj 1301	Comercial	100%	-	Exclusão (Venda)	25/11/2011 11:07:32.00	
		641	Conj 1401	Comercial	100%	2	Exclusão (Venda)	24/11/2011 11:47:22.00	

Otenenscyce: 1) Miło reano omnideradan, para dreto deste natodno, is alterações defatudas nos demais compos não extilados neste natodno. 2) Milo estão incluidas meste natorio a atterações, incluidos e exclusões de informações de avalisções. FONTE: Superimendência Nacional de Previdência Complementar / SICADINE: 1200711 11:64 AM

MANUAL DE PREENCHIMENTO DE PARTICIPAÇÕES / SPE

1 Menu Principal

Na tela "Menu Principal" o usuário deve, na linha de Cadastros, clicar em "Selecionar".

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

	Menu Princip	al		
Entida Escol	ade: 199 ha uma Opção:			
Opção	Função	Selecionar	Emitir Protocolo	Gerencia: Arquivos
1	Cadastros	É		
2	Demonstrativo de Investimentos	₽	1	
з	Divergência Não Planejada	i in the second s	1	
4	Política de Investimento	a a b b b b b b b b b b	1	
5	Demonstrativo Contábil	Ê	*	h

2 Seleção de Cadastro

Nesta tela o usuário deve clicar no link "Participações/SPE" para iniciar o cadastro.



Esta tela apresenta 3 (três) ícones na parte superior direita da tela identificados a seguir:ManualPermite ao usuário visualizar o manual do Módulo de Cadastro.SairPermite ao usuário sair do sistema.MenuPermite ao usuário retornar ao menu principal.

3 "Participações / SPE"

O cadastro das informações das Sociedades de Propósito Específico (SPE) tem por objetivo permitir a visualização das participações diretas dos Planos de Benefícios e/ou do Plano de Gestão Administrativa (PGA) em SPE's. Caso estas SPE's participem de empresas, estas deverão ser cadastradas.

Na tela devem ser cadastradas as participações em SPE´s e as participações da entidade em empresas realizando os vínculos de acionistas (Plano de Benefícios, PGA e Empresas) e informando o percentual de participação em relação ao capital votante e total.

A tela inicial de Participações/SPE permite:

a)Inclusão das informações;

b)Alteração das informações;

c)Exclusão das informações.

Participação
*CNPJ:
🗖 Financiamento de Projeto
Gravar Cancelar

CNPJ	Financiamento de Projeto	Vincular	Alterar	Excluir
	Não	2	1	×
	Não	2	1	×
	Sim	2	1	×
	Não	E	1	×
4 registros encontrados, most	rando 1 a 4			1

.....3.1. Incluir Participações/SPE

Procedimentos:

a)Preencher o CNPJ da Sociedade de Propósito Específico (SPE) ou da empresa participada;

b)O usuário deve clicar na caixa do campo "Financiamento de Projeto" para informar de a SPE é para esta finalidade. Este campo é exclusivo para as SPE's;

c)Para finalizar a operação, o usuário deve clicar no botão "Gravar";

d)Caso o campo CNPJ não tenha sido preenchido o sistema emite a seguinte mensagem "Os campos obrigatórios não foram preenchidos.";

e)Caso as informações estejam sem nenhuma pendência o sistema emite a seguinte mensagem "Operação efetuada com sucesso." gravando as informações da tela.

	Participação			
	*CNPJ:			
	🗹 Financiamento de Projeto			
	Gravar Cancelar			
CNPJ	Financiamento de Projeto	¥incular	Alterar	Excluir
CNPJ	Financiamento de Projeto Nล๊o	Yincular	Alterar	Excluir X
CNPJ	Financiamento de Projeto Não Não	Vincular	Alterar	Excluir X
СПРЈ	Financiamento de Projeto Não Não Sim	Vincular	Alterar	Excluir X X X
CNPJ	Financiamento de Projeto Não Não Sim Não	Vincular 22 22 23 24 24 24 24 24	Alterar	Excluir X X X X

Regra:

 Caso o campo CNPJ seja inválido o sistema emite a seguinte mensagem "CNPJ Inválido.".

.....3.2. Vincular Participações/SPE

Procedimentos:

a)Na tela "Participações/SPE" as SPE´s e as empresas participadas que aparecem listadas na cor vermelha ainda não informaram seus acionistas (vínculos). Este procedimento é obrigatório para todas as Sociedades de Propósito Específico e empresas participadas cadastradas pela entidade;

b)Para informar os acionistas (fazer a vinculação das Sociedades de Propósito Específico e empresas participadas), o usuário deve localizar o CNPJ na tela "Participações/SPE" e clicar na opção "Vincular";

	Participação			
	*CNPJ:			
	🔲 Financiamento de Projeto			
	Gravar Cancelar			
CNPJ	Financiamento de Projeto	¥incular	Alterar	Excluir
CNPJ	Financiamento de Projeto Não	Vincular	Alterar	Excluir X
CNPJ	Financiamento de Projeto Não Não	Vincular 🔓	Alterar	Excluir
CNPJ	Financiamento de Projeto Não Não Sim	Vincular	Alterar	Excluir X X X
CNPJ	Financiamento de Projeto Não Não Sim Não	Vincular	Alterar	Excluir X X X X

c)O sistema disponibiliza a tela "Vínculo de Acionistas" com o registro do CNPJ da SPE;

	Vínculo	de Acionistas			
Empresa:	CNPJ:	and the second			
elecione o(s) Acionista(s)					
Plano de Benefícios/PGA	C Empresa				
*Acionista:			-		
*Data do Vínculo:	dd/m	ım/aaaa			
*Capital Votante (Participação):	%	*Capital Total (Participação):	%		
Vincular Cancelar Fechar					
s	A	cionistas e			
PGA/CNPB/CNPJ	Data do Vínculo	Capital Votante	Capital Total	Alterar	Exclui
	15/01/2010	100,00	100,00	1	×
	18/01/2010	10,00	10,00	1	×
	18/01/2010	10,00	10,00	1	×
	18/01/2010	5,00	5,00	1	×
4 registros encontrados, m	ostrando 1 a 4			101	1

d)Caso as Sociedades de Propósito Específico ou empresas participadas tenham como acionista um plano de benefício mantido pela entidade e/ou o Plano de Gestão Administrativa (PGA), o usuário deve clicar no botão "Plano de Benefícios/PGA" e selecionar o Acionista, ou seja, o plano a qual a SPE está vinculada;

e)Caso as SPE's ou empresas participadas estejam vinculadas a uma empresa o usuário deve clicar no botão "Empresa" e selecionar o Acionista, ou seja, a empresa a qual essa SPE está vinculada;

f)O usuário deve, obrigatoriamente, digitar a Data do Vínculo e as participações referentes ao Capital Votante e Capital Total;

g)Para finalizar a operação, o usuário deve clicar no botão "Vincular" para que a operação seja concluída;

h)Caso as informações obrigatórias estejam com preenchimento incompleto o sistema emite a seguinte mensagem "Os campos obrigatórios não foram preenchidos.";

i)Ao clicar no botão "Fechar", o sistema retorna à tela anterior.

<u>Regras:</u>

• A Data de Vínculo não pode ser futura à data corrente;

• A Data do Vínculo a ser informada refere-se ao momento em que o plano de benefícios passou a ser acionista da SPE ou empresa participada.

.....3.3. Alterar Vinculação de Participações/SPE

É possível alterar os dados do Capital Votante e do Capital Total com um clique no botão "Alterar" para a substituição dos valores;

	Vínculo	de Acionistas			
Empresa	CNPJ:	12			
elecione o(s) Acionista(s)					
Plano de Benefícios/PGA	Empresa				
*Acionista			-		
*Data do Vínculo	18/01/2010 dd/m	im/aaaa			
*Capital Votante (Participação)	10,00 %	*Capital Total (Participação): 10,0	0 %		
Vincular Cancelar Fechar]				
	Ad	cionistas			
PGA/CNPB/CNPJ	Data do Vínculo	Capital Votante	Capital Total	Alterar	Excluir
	15/01/2010	100,00	100,00	1	×
	18/01/2010	10,00	10,00	1	×
	18/01/2010	10,00	10,00	1	×
	18/01/2010	5,00	5,00	1	×

Regra:

 Não é possível alterar a vinculação nem a Data do Vínculo utilizando o botão "Alterar", deste modo, para alterar o Acionista ou a Data do Vínculo é preciso retirar os vínculos clicando no botão "excluir" e informar a data da desvinculação.

.....3.4. Excluir Vinculação de Participações/SPE

Procedimentos:

a)O usuário para desvincular (ou alterar) o Acionista ou a Data do Vínculo deve clicar no botão excluir;

b)Em uma nova tela "Informe a Data de Desvinculação" o usuário informa a data do desvinculo e clica no botão "OK" para finalizar a operação;

c)O sistema emite a seguinte mensagem "Deseja realmente excluir?";

d)Em caso positivo o sistema emite a seguinte mensagem "Operação efetuada com sucesso.".

	Vínculo	de Acionistas			
Empresa: CNF	יני. יני	-			
elecione o(s) Acionista(s) Plano de Beneficios/PGA *Acionista: *Data do Vínculo: 18/ *Capital Votante (Participação): 10.0	Empresa 01/2010 dd/mm/aa 00 % *Ca (Part	aaa pital 1 ticipac	a Data de De a Data de De do ci OK Fechar	👝 🖻 esvincula] dd/mm/	ação
Vincular Cancelar Fechar	A	cionistas			
PGA/CNPB/CNPJ	Data do Vínculo	Capital Votante	Capital Total	Alterar	Excluir
	15/01/2010	100,00	100,00	1	×
	18/01/2010	10,00	10,00	1	×
	18/01/2010 18/01/2010	10,00 10,00	10,00 10,00	5	×
	18/01/2010 18/01/2010 18/01/2010	10,00 10,00 5,00	10,00 10,00 5.00	1	×××

Regras:

- A data de desvinculação não pode ser futura à data corrente;
- A data de desvinculação deve ser superior a data de vínculo.

.....3.5. Desvincular Participações/SPE

Procedimentos:

a)Na tela "Participação" o usuário deve clicar na opção "Vincular" e o sistema disponibiliza a tela "Vínculo de Acionistas";

	Participação			
	*CNPJ:			
	🔲 Financiamento de Projeto			
	Gravar Cancelar			
CNPJ	Financiamento de Projeto	¥incular	Alterar	Excluir
CNPJ	Financiamento de Projeto Não	¥incular	Alterar	Excluir X
CNPJ	Financiamento de Projeto Não Não	Vincular P P	Alterar	Excluir X
CNPJ	Financiamento de Projeto Não Não Sim	Vincular द्वि द्वि	Alterar	Excluir X X
CNPJ	Financiamento de Projeto Não Não Sim Não	Vincular	Alterar	Excluir X X X X

b)O usuário para desvincular (ou alterar) o Acionista ou a Data do Vínculo deve clicar no botão excluir;

c)Em uma nova tela "Informe a Data de Desvinculação" o usuário informa a data do desvinculo e clica no botão "OK" para finalizar a operação;

d)O sistema emite a seguinte mensagem "Deseja realmente excluir?";

e)Em caso positivo o sistema emite a seguinte mensagem "Operação efetuada com sucesso.".

Empresa: CNI	D J:				
elecione o(s) Acionista(s) Plano de Benefícios/PGA *Acionista: *Data do Vínculo: 18/	Empresa	i: Sicadi : Informe *Data o Desvíncul	a Data de De	esvincula	ação asaa
*Capital Votante (Participação): Vincular Cancelar Fechar	*Ca 00 % (Part	pital 1 Licipaç	OK Fechar	•	
*Capital Votante (Participação): 10.1 Vincular Cancelar Fechar	*Ca 00_% (Part	pital 1 ticipaç	OK Fechar		
*Capital Votante (Participação): 10,1 Vincular Cancelar Fechar PGA/CNPB/CNPJ	20 % *Ca (Part	pital 1 ticipag tionistas Capital Votante	OK Fechar	Alterar	Excluir
*Capital Votante (Participação): 10,1 Vincular Cancelar Fechar PGA/CNPB/CNPJ	200 % *Ca (Part	pital 1 ticipas tionistas Capital Votante 100,00	OK Fechar Capital Total 100,00	Alterar	Excluir
*Capital Votante (Participação): 10,1 Vincular Cancelar Fechar PGA/CNPB/CNPJ	200 % *Ca (Part	pital 1 ticipas cionistas Capital Votante 100,00 10,00	OK Fechar Capital Total 100,00 10,00	Alterar	Excluir
*Capital Votante (Participação): 10,1 Vincular Cancelar Fechar PGA/CNPB/CNPJ	*Ca (Part) 00 % *Ca (Part) 00 % (Part) 01 % (Part) 01 % (Par	pital 1 ticipat Capital Votante 100,00 10,00 10,00	OK Fechar Capital Total 100,00 10,00 10,00	Alterar	Excluir
*Capital Votante (Participação): 10,1 Vincular Cancelar Fechar PGA/CNPB/CNPJ	*Ca (Part) 00 % *Ca (Part) 00 % (Part) 00 % (Part) 00 % (Par	pital 1 ticipac Capital Votante 100,00 10,00 10,00 5,00	OK Fechar Capital Total 100,00 10,00 10,00 5,00	Alterar	Excluir

Regras:

- A data de desvinculação não pode ser futura à data corrente;
- A data de desvinculação deve superior a data de vínculo .

.....3.6. Alterar Participações/SPE

Procedimentos:

a)Clicar no botão "Alterar" referente a SPE ou da empresa participada que deseja modificar;

	Participação			
	*CNPJ:			
	💌 Financiamento de Projeto			
	Gravar Cancelar			
CND1	Figure states to de Destinte			
GRPJ	Financiamento de Projeto	¥incular	Alterar	Excluir
	Não	¥incular ≧	Alterar	Excluir
	Não Não	¥incular ≧ ≧	Alterar	Excluir X X
	Financiamento de Projeto Não Não Sim		Alterar	
	Financiamento de Projeto Não Não Sim Não	Vincular B B B C C C C C C C	Alterar	Excluir X X X X

b)O sistema só permite alterar apenas a informação referente a "Financiamento de Projeto" habilitando ou desabilitando a caixa de marcação (exclusivo para as SPE's);
c)Para confirmar a operação, basta clicar no botão "Gravar";
d)Ao clicar no botão "Cancelar" o sistema cancela a ação.

Regra:

• O CNPJ não pode ser alterado. Em caso de inclusão errada o usuário deve excluir as informações e cadastrá-las novamente.

.....3.7. Excluir Participações/SPE

Procedimentos:

a)Caso o usuário tente excluir uma participação com vínculos registrados aparece na tela a seguinte mensagem: "A exclusão não pode ser realizada: verifique os vínculos existentes". Para efetuar a desvinculação, consulte o tópico desvinculação;

b)Para as participações ainda sem vínculos registrados, ou para aquelas cuja desvinculação já foi efetuada o usuário deve clicar, na linha correspondente, no botão "Excluir";

c)O sistema emite a seguinte mensagem "Deseja realmente excluir?";

d)Em caso positivo o sistema emite a seguinte mensagem "Operação efetuada com sucesso.".

.....3.8. Emitir Relatório SPE

No menu principal selecionar a opção do módulo de Cadastros.



Bsb, 30 de Dezembro de 2011 PREVFone: 0500 78 0191 Esplanada dos Ministérios • Bloco F • Brasilia-DF • CEP 70059-900 Copyright () 2006 • MP

No meno de Cadastros selecionar a opção Relatório SPE e selecionar uma EFPC.

Cadastros	° [
Entidade	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
	Relatório de Participações/SPE
	*Entidade:
	Gerar Relatório
Fundos de Investimento	
Relatorio de Fundos	
Historico de Fundos	
Imóveis	
Relatório de Imóveis	
Histórico de Imóveis	
Participações/SPE	
Relatório SPE	

Bsb, 02 de Janeiro de 2012 🔰 PREVFore: 0800 78 0191 Esplanada dos Ministérios • Bloco F • Brasilia-DF • CEP 70059-900 Copyright (> 200

O relatório abaixo é gerado no formato PDF.

	Ministerio da Previdencia Social Superintendência Nacional de Previdência Complementar	
PERMITANDACIA NACIONAL DE REDINCIA COMPLEMENTAL - PREMI	Relationo de Sociedades de Proposito Específico (SPE)	
ódigo	Informações da Entidade	
.ouigo.	ទម្លោត.	
	(50,00% / 78,00%)	
Planos de B	eneficios que não possuem informações de vinculos acionistas.	
PENDÊNCI	A: Empresas que não possuem informações de vinculos de acionistas.	
	(0.00%) (0.00%)	
	(0,00%) 0,00%)	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	
Total de Er	npresas Cadastradas: 2	

MANUAL DE PREENCHIMENTO DA INFORMAÇÃO DE EMISSORES

1 Menu Principal

Esta informação não é mais obrigatória a partir da entrada em vigor da Instrução PREVIC Nº 2, de 18 de maio de 2010. A partir de outubro de 2011 estas informações estarão disponíveis apenas para consulta.

Na tela "Menu Principal" o usuário deve, na linha de Cadastros, clicar em "Selecionar".

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

	Menu Princip	al		
Entida	de:			
Escol	a uma Opçao:			
Opção	Função	Selecionar	Emitir Protocolo	Gerenciar Arquivos
1	Cadastros	<u>É</u>		
2	Demonstrativo de Investimentos	Ê	*	h
3	Divergência Não Planejada	i in the second s	*	
4	Política de Investimento	E C	1	
5	Demonstrativo Contábil	Ê	*	h

2 Seleção de Cadastro

Nesta tela o usuário deve clicar no link "Informações de Emissores" para iniciar o cadastro.

Esta tela apresenta 3 (três) ícones na parte superior direita da tela identificados a seguir:

<u>Manual</u> Permite ao usuário visualizar o manual do módulo de cadastro.

<u>Sair</u> Permite ao usuário sair do sistema.

Menu Permite ao usuário retornar ao menu principal.



3 Informações de Emissores

O cadastro de emissores é feito por entidade e tem por objetivo permitir a captação da quantidade de ações e do PL quando se tratar de instituição financeira, **pertencentes à carteira própria**.

As informações listadas no arquivo disponibilizado no sítio da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, não precisam ser preenchidas na tela, **exceto as instituições financeiras**.

http://www.bovespa.com.br

Menu Empresas \ para investidores \ downloads \ capital social das empresas.

Ao clicar na opção "Informação de Emissores" será apresentada a tela de consulta inicial de Emissores:

Ministério da Previdência	Social					-
A Instituição) Previdência S Ouvidoria (Fale Conosco (Mapa	ocial) Previdência 1 do site (Dúvidas F	Complementar) Pre requentes	vidência do Ser	vidor		C)
Cadastros Entidade	Superintend	lência Nacional	de Previdê	ncia Comp	olementar - PF	REVIC Man
			Emissor			-01
	СМРЈ	Data de Referência	Capital Votante	Capital Total	PL Instituição Finan	ceira (R\$)
		25/10/2010	150.000	600.000	320.000,0	0
	1 registro encont	rado.				1 Mer
Fundos de Investimento						
Relatório de Fundos						
Historico de Fundos						
Imoveis						
Dolatonio do Interior	1					
Relatório de Imóveis Histórico de Imóveis						
Relatorio de Imoveis Histórico de Imóveis Particinações/SPE						
Relatório de Imoveis Histórico de Imóveis Participações/SPE Relatório SPE						